



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

Lei nº 3.148
de 27 de junho de 2019.

(Projeto de Lei do vereador Anderson Antonio Hespanhol)

Dá denominação de “Avenida Engº Mário César de Freitas Levy” à Estrada Municipal VCL6G-3 situada no Loteamento Industrial e Comercial Santa Marina em Cordeirópolis SP.

O **Prefeito do Município de Cordeirópolis**, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **faz saber** que a **Câmara Municipal de Cordeirópolis** aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “**Engº Mário César de Freitas Levy**” à Estrada Municipal VCL6G-3 situada no Loteamento Industrial e Comercial Santa Marina em Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de junho de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.



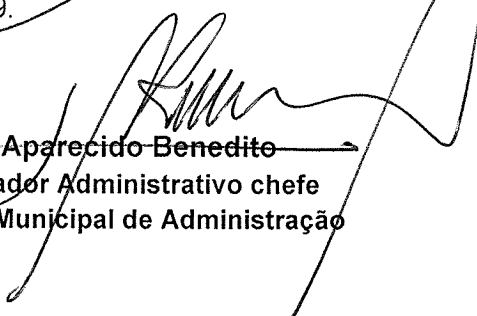
José Adinan Ortolan

Prefeito Municipal de Cordeirópolis



Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração, em 27 de junho de 2019.



José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal de Administração